**Súmula da 102ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data: | 19/10/2017 | Local: | Sala de Reuniões 14º andar |
| Horário de início: | 09h30min | Horário de encerramento: |  |
| PRESENÇAS |
| Comissão |
| Marcelo Petrucci Maia | Coordenador |
| Rui Mineiro | Coordenador Adjunto |
| Efreu Quintana | Membro  |
| Apoio |
| Maríndia Izabel Girardello | Gerente Técnica |
| Eduardo Sprenger da Silva | Assistente Administrativo |
| Carla Lago | Secretária Executiva |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Presentes os Conselheiros convocados. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há inclusão de assuntos extras. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação da súmula da reunião anterior.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula da 100ª reunião foi lida e assinada. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Comunicações.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há comunicados. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do dia.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | **5.1 Análise de processos:**Processos oriundos do CREA/RS:* Protocolo CREA/RS nº 2009043155 - Protocolo CAU/RS nº 571999/2017 – considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.

 * Protocolo CREA/RS nº 2008054872 - Protocolo CAU/RS nº 572009/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2008032211 - Protocolo CAU/RS nº 572021/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2010010990 - Protocolo CAU/RS nº 592684/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2009025858 - Protocolo CAU/RS nº 592692/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2009034153 - Protocolo CAU/RS nº 592695/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.
* Protocolo CREA/RS nº 2009023286 - Protocolo CAU/RS nº 592772/2017 - considerando a incidência da prescrição intercorrente, aprovado relatório e voto pela extinção e arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS.

Para Admissibilidade:* Denúncia nº 5249/2015 – Protocolo nº 476506/2017 – designado como relator Conselheiro Marcelo Petrucci Maia. Aprovado relatório e parecer de admissibilidade do relator pela declaração da prescrição da pretensão punitiva e, considerando a prescrição critério para a admissibilidade, pelo não acatamento da denúncia e consequente determinação de seu arquivamento liminar. Oficiar às partes da decisão.
* Denúncia nº 8764/2016 – Protocolo nº 505441/2017 – designado como relator Conselheiro Marcelo Petrucci Maia. Processo foi analisado e levado em carga pelo relator com vistas à elaboração de proposta, na reunião subsequente, pelo acatamento ou não da presente denúncia.
* Denúncia nº 9760/2016 – Protocolo nº 412917/2016 – designado como relator Conselheiro Rui Mineiro. Considerando a obtenção de acordo entre as partes a partir de audiência de conciliação, aprovado parecer do Conselheiro relator entendendo que inexistem razões para o acatamento da denúncia, uma vez que o objeto do presente processo se encontra prejudicado, estando exaurida a sua finalidade. Oficiar às partes da decisão.
* Denúncia nº 9855/2016 – Protocolo nº 412933/2016 – designado como relator Conselheiro Rui Mineiro. A CED/CAU/RS decidiu pelo acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer do relator. Oficiar às partes da decisão.
* Denúncia nº 9967/2016 – Protocolo nº 444474/2016 – designado como relator Conselheiro Rui Mineiro. A partir de proposição do relator, agendada audiência de conciliação para o dia 11/12/2017. Oficiar às partes da decisão.
* Denúncia nº 10118/2016 – Protocolo nº 476537/2017 – designado como relator Conselheiro Márcio Lontra. Aprovado relatório e parecer de admissibilidade do relator pela declaração da prescrição da pretensão punitiva e, considerando a prescrição critério para a admissibilidade, pelo não acatamento da denúncia e consequente determinação de seu arquivamento liminar. Oficiar às partes da decisão.
* Denúncia nº 10378/2016 – Protocolo nº 505520/2017 – designado como relator Conselheiro Márcio Lontra. A CED/CAU/RS decidiu pelo acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar contra o profissional J. G., bem como pelo não acatamento da denúncia contra a profissional A. V., nos termos do parecer do relator. Oficiar às partes da decisão.
* Denúncia nº 10693/2016 – Protocolo nº 481644/2017 – designado como relator Conselheiro Márcio Lontra. A CED/CAU/RS decidiu pelo acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer do relator. Oficiar às partes da decisão.
* Denúncia nº 11612/2016 – Protocolo nº 505595/2017 – designado como relator Conselheiro Rui Mineiro. A CED/CAU/RS decidiu pelo acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer do relator. Oficiar às partes da decisão.

Para Análise do Relator Cons. Márcio Lontra:* Processo nº 245110/2015 – aprovado relatório e voto do Conselheiro relator pela aplicação de advertência pública ao denunciado. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS. Oficiar às partes para possível acompanhamento da reunião, nos termos do art. 50, § 6º, da Resolução CAU/BR nº 143.
* Processo nº 258597/2015 - aprovado relatório e voto do Conselheiro relator pelo arquivamento do processo. Segue para julgamento pelo Plenário do CAU/RS. Oficiar às partes para possível acompanhamento da reunião, nos termos do art. 50, § 6º, da Resolução CAU/BR nº 143.
 |
| *Encaminhamentos:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Pauta para a próxima reunião.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não foi estabelecida pauta para a próxima reunião. |
| *Encaminhamentos:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Assuntos gerais | Assuntos Extras | Encerramento.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há assuntos extras. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

**Marcelo Petrucci Maia**

**Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina**